



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO FIC DE
ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE
SISTEMAS FOTOVOLTAICOS)

Edital PROEXC nº 06, de 16 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO - 2ª CHAMADA (TURMA 3)

Campus:	Picuí
Endereço:	IFPB Campus Picuí, Rodovia PB-177, s/n, Bairro Cenecista, Picuí - PB
Local:	Recepção do Campus Picuí
Período da matrícula:	27 e 28 de junho de 2024
Horários da matrícula:	07h às 17h
Previsão de início das aulas:	01/07/2024
Turma:	3
Quantidade de vagas:	40

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados/habilitados no Edital PROEXC nº 06, de 16 de maio de 2024, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em realizar a matrícula no curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) promovido por meio do **Qualifica Mais EnergiaFE**.

Nome Completo	Opção de Turno	Classificação	Situação	Status da Convocação
JOÃO PAULO BATISTA DANTAS FERNANDES	Noite	1º	Habilitado	Matrícula Imediata
ISMARA SANTOS BEZERRA	Noite	2º	Habilitado	Matrícula Imediata
FÁBIO JÚNIOR MACEDO SANTOS	Noite	3º	Habilitado	Matrícula Imediata
LAINÉ DE LIMA SILVA	Noite	4º	Habilitado	Matrícula Imediata
GARIBALDE LIRA DA SILVA	Noite	5º	Habilitado	Matrícula Imediata
ANTONIO MICHAEL PERERIA BERTINO	Noite	6º	Habilitado	Matrícula Imediata
AMANDA STHEFANE DANTAS MOREIRA	Noite	7º	Habilitado	Matrícula Imediata
JOSÉ MARINALDO DA SILVA SANTOS	Noite	8º	Habilitado	Matrícula Imediata
ARACELIA AZEVEDO PINHEIRO	Noite	9º	Habilitado	Matrícula Imediata
EDMUNDO JANUÁRIO DA SILVA	Noite	10º	Habilitado	Matrícula Imediata
ALUÍSIO SILVA LIRA	Noite	11º	Habilitado	Lista de Espera
JANÚBIA MARIA SOARES DOS SANTOS	Noite	12º	Habilitado	Lista de Espera
JAIR MANOEL GOMES	Noite	13º	Habilitado	Lista de Espera
EDIVALDO TOME DOS SANTOS	Noite	14º	Habilitado	Lista de Espera
ADALBERTO DA SILVA ANDRADE	Noite	15º	Habilitado	Lista de Espera
RONAYDE EMANUEL DE LIMA	Noite	16º	Habilitado	Lista de Espera
JERONILSON DOS SANTOS SILVA	Noite	17º	Habilitado	Lista de Espera
MARLY DE ARAÚJO	Noite	18º	Habilitado	Lista de Espera
PATRICIO RAFAEL HALLEY SANTOS FERREIRA	Noite	19º	Habilitado	Lista de Espera
GUSTAVO DE MACEDO PINTO	Noite	20º	Habilitado	Lista de Espera
JOÃO THALLIS NOBREGA SANTOS	Noite	21º	Habilitado	Lista de Espera
EMERSON THIAGO ALMEIDA DE SOUZA	Noite	22º	Habilitado	Lista de Espera
FRANCILIAN ROZENO DE ALBUQUERQUE	Noite	23º	Habilitado	Lista de Espera
KLEYTON KELVEN DA SILVA ALVES	Noite	24º	Habilitado	Lista de Espera



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

REBECA SANTOS DE MEDEIROS	Noite	25º	Habilitado	Lista de Espera
GABRIEL VINICIUS SANTOS MARTINS	Noite	26º	Habilitado	Lista de Espera
LUCAS DOS SANTOS MEDEIROS	Noite	27º	Habilitado	Lista de Espera
MATHEUS HENRIQUE SILVA DE JESUS	Noite	28º	Habilitado	Lista de Espera
JARDESON VITOR PIRES DO NASCIMENTO	Noite	29º	Habilitado	Lista de Espera
JOALISSON FELIPE FERNANDES ALVES	Noite	30º	Habilitado	Lista de Espera
AUDENES SALLYARK GUEDES DANTAS	Noite	31º	Habilitado	Lista de Espera

Os candidatos deverão comparecer, **presencialmente**, ao *campus* do IFPB para efetivar a confirmação de interesse na matrícula, no endereço, no período e nos horários estabelecidos nesta convocação.

O candidato é o **ÚNICO** responsável por acompanhar no site do IFPB a publicação da convocação para realização da matrícula.

Ao comparecer ao *campus*, o candidato convocado deverá estar, **obrigatoriamente**, portando os seguintes documentos, em original e cópia:

I) Documento de identificação oficial com fotografia. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso);

II) Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;

III) Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido (certificado, histórico escolar ou declaração);

IV) Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias) ou autodeclaração de residência;

V) Comprovante de Quitação Eleitoral (disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista (Para candidatos do sexo masculino - frente e verso do documento);

VII) Certidão de Casamento ou Nascimento;

VIII) Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta, Tipo da Conta e Chave PIX) para recebimento da assistência estudantil. A conta informada deve ser de pessoa física e de titularidade do estudante.

O candidato que não comparecer ou que não apresentar todos os documentos acima exigidos dentro do prazo estabelecido nesta convocação perderá o direito à vaga.

A matrícula poderá ainda ser realizada por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato convocado.

Os candidatos convocados que figuram na Lista de Espera poderão iniciar o curso em caso de desistência, não comparecimento ou não apresentação de todos os documentos exigidos por parte dos candidatos convocados para matrícula imediata. Caso não iniciem o curso de maneira imediata, os candidatos em Lista de Espera deverão aguardar a abertura e o início da próxima turma.

A convocação para realização da matrícula se dará de forma gradativa, podendo ocorrer em mais de uma chamada, de acordo com o planejamento de cada *campus* para a oferta do curso e início de novas turmas.

João Pessoa/PB, 27 de junho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

(data e hora da assinatura eletrônica)

Rhenan Weber Borges Varela
Coordenador Geral da Bolsa-Formação
Portaria nº 1.103/2016-REITORIA/IFPB